



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 840 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, e conforme o disposto na Resolução nº 22, de 22 de outubro de 2008, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 818, de 14 de novembro de 2008, ref. à dispensa da servidora **SARAH CUNHA MENDONÇA**, Mat 1036, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 6, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, da Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos, do Gabinete do Desembargador Federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, **para considerar os efeitos a partir de 1º de novembro de 2008.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE